



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIII - Edição nº 1638

24 de maio de 2023

IPTU 2023

IPTU online
disponível no site
valenca.rj.gov.br/iptu-2023



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletim@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**
Prefeito**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**
Vice Prefeito**CHEFE DE GABINETE**
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765**PROCURADORIA GERAL**
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453--2932**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686**EDUCAÇÃO****Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**
educacao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-7402 / 2458-4866
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro**OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO****Paulo Sérgio Gomes da Graça**
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL****Carlos Henrique Barros Machado**
smsp@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****José Carlos Fraga**
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro**ASSISTÊNCIA SOCIAL****Rafael Oliveira Tavares**
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro**ESPORTE E LAZER****Rômulo Milagres Ribeiro**
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro**CULTURA E TURISMO****Helio Lemos Suzano**
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro**SAÚDE****Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**PREVI - VALENÇA****DIRETOR EXECUTIVO****Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ**Conselho Municipal de Previdência**

conselhorevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS**BARÃO DE JUPARANÃ**
Antônio José Lima de Ávila
Telefone: (24) 2471-5961**SANTA ISABEL**
Lauro Roberto dos Santos
Telefone: (24) 2457-1201**PENTAGNA**
-
Telefone: (24) 2453-8971**PARAPEÚNA**
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24) 2453-9138**CONSERVATÓRIA**
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24) 2438-1188**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777**PRESIDENTE**
José Reinaldo Alves Bastos**VICE-PRESIDENTE**
Bernardo de Souza Machado**1º SECRETÁRIO**
Fabiane Medeiros Silva**2º SECRETÁRIO**
Eduardo Martinez Rodriguez Hanke**GUARDA MUNICIPAL****COMANDANTE**
Paulo Sérgio Murat Junior
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ**UFIVA - R\$ 101,47**de acordo com o Decreto 212 de
18/11/2022 publicado no Boletim
Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.**UFIR - R\$ 4,3329**de acordo com a Resolução SEFAZ
nº 482 de 23/12/2022 publicada no
D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.**SECRETARIAS MUNICIPAIS****GOVERNO****Hiram de Avellar Pinto Júnior**
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**CONTROLE INTERNO****José Eduardo Goulart Lago**
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**ADMINISTRAÇÃO****Denise de Jesus Silva Souza**
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**FAZENDA****Flávia Guimarães Silva**
fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro**MEIO AMBIENTE****Guilherme de Oliveira dos Reis**
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro**AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA****Silvio Rogério Furtado da Graça**
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/PMV/2023

Processo Administrativo nº 31.922/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de Uniformes Escolares, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), visando atender os alunos das escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvri@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de junho de 2023, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 047/2023

Processo Administrativo nº: 10..292/2023

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a aquisição de coletes de identificação para uso de profissionais lotadas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 29 de Maio de 2023 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

Processo Administrativo nº: 10.087/2023

Objeto: Aquisição de kits mensais de lanches, destinados a atender pacientes que fazem tratamento fora do domicílio

Tipo de licitação: MENOR PREÇO

Informações: (24) 2453-2696 – e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 13 de junho de 2023 as 10:00 horas

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: smscompras@yahoo.com.br

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Fica Suspensa para que seja revista do Termo de Referência, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PMV/2023. Processo Administrativo nº: 19696/2022. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições parceladas (instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização durante a vigência de garantia) de relógios de ponto eletrônico que atenderão as necessidades da Prefeitura Municipal de Valença/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Despacho

Processo nº: 1.239/2022

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 030/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição materiais esportivos destinados a atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência).

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação a firma *Meraki Comércio e Serviços Ltda* por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 187/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: BENEDES SOARES BATISTA.

Processo Primitivo nº: 20.598/2022

Pregão Eletrônico nº: 002/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Valor: R\$ 2.166,63 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 188/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: INOVATEC SOLUÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 20.598/2022

Pregão Eletrônico nº: 002/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.

Valor: R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 189/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: NP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Processo Primitivo nº: 20.598/2022
Pregão Eletrônico nº: 002/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.
Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 190/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA.
Processo Primitivo nº: 20.598/2022
Pregão Eletrônico nº: 002/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.
Valor: R\$ 3.622,50 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 191/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 20.598/2022
Pregão Eletrônico nº: 002/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.
Valor: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 192/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: TOP HOUSE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE COLCHÕES LTDA.
Processo Primitivo nº: 20.598/2022
Pregão Eletrônico nº: 002/2023
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para fins de investimento - Secretaria de Assistência Social do Município de Valença-RJ.
Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 165/2023)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.
Contratado: MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.
Processo Primitivo nº: 9.163/2023
Pregão Eletrônico nº: 066/2022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.
Valor: R\$ 8.749,00 (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica
Processo Administrativo: 10624/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 836,12 (oitocentos e trinta e seis reais e doze centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica
Processo Administrativo: 9340/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 1.075,72 (um mil setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica
Processo Administrativo: 9563/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 3.686,51 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratada: J.L.A figueira auto Mecanica
Processo Administrativo: 9604/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 6.412,39 (seis mil quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Opportunity Informatica Ltda
Processo Administrativo: 6501/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Valor: R\$ 493.111,00 (quatrocentos e noventa e três mil cento e onze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença
Contratada: Oficina Irmãos Avila Ltda
Processo Administrativo: 7644/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA
Valor: R\$ 21.609,64 (vinte e um mil seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 316/2022

PROCESSO: 25895/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELIANE GLÓRIA DE CASTRO (CONTRATADA)

OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.

PRAZO: 25 DE MARÇO DE 2022 A 24 DE SETEMBRO DE 2022

VALOR: R\$ 1.541,89 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA: 25 DE MARÇO DE 2022

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

TERMO: 262A/2022
PROCESSO: 25895/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 24 DE MARÇO DE 2022 A 23 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.541,89 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 419/2022
PROCESSO: 25895/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-EDUCAÇÃO FÍSICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 30 DE MARÇO DE 2022 A 29 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.732,47 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 05 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 423/2022
PROCESSO: 25895/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA APARECIDA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 29 DE MARÇO DE 2022 A 28 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.541,89 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
DATA: 07 DE ABRIL DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 487/2022
PROCESSO: 25895/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FÁBIO DA SILVA (CONTRATADO)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 18 DE ABRIL DE 2022 A 17 DE OUTUBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.744,20 (UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)
DATA: 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 180/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA PAULA PEREIRA DE ALMEIDA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 262A/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 198/2022
PROCESSO: 21511/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ALMANGÉLICA NOGUEIRA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 316/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 232A/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NILDA JOSÉ FRANCISCO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 364/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 409/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VANESSA DA COSTA ALVES ELEUTÉRIO PAULA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 318/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 815/2022
PROCESSO: 25895/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA CAROLINE DE JESUS SILVA MARCONI (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 24 DE JUNHO DE 2022 A 23 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.288,39 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 29 DE JUNHO DE 2022



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 067/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TAYANE DE OLIVEIRA LOPES (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 23 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.288,39 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 23 DE AGOSTO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 105/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EDVALDO LASNOR DA SILVA (CONTRATADO)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 08 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.288,39 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 08 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 106/SME/2022
PROCESSO: 25895/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MONIQUE ARCANJO GOMES FERREIRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 14 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 107/SME/2022
PROCESSO: 25895/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E KALÍSSIA MOURA DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 14 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 108/SME/2022
PROCESSO: 25895/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DARA DE OLIVEIRA MENEZES (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 14 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.365,67 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 194A/SME/2022
PROCESSO: 25895/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JÉSSICA REIS EMÍLIO (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 31 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA: 31 DE AGOSTO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 411/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LUCAS DE SOUZA RAMOS FIRMINO (CONTRATADO)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.365,67 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 412/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA BEATRIZ ROSA CORTEZ (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.365,67 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022



EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 414/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA PAULA ELISEU SOUZA DIZ (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 03 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 2.115,10 (DOIS MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DEZ CENTAVOS)
DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 116/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DE SOUZA (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 193/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 353/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NAHADI DOS SANTOS PERES (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 544/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 448/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ESTELA DA CONCEIÇÃO JACINTA GARCIA (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 121/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 442/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FERNANDA APARECIDA MARTINS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 113/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 443/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LUIZIMARLEN MACHADO DE MELO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 114/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 501/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA CRISTINA DE CASTRO ELEUTÉRIO DE ALMEIDA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 179/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 436/SME/2022
PROCESSO: 21503/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TANIA APARECIDA SIQUEIRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL II, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 10 DE OUTUBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.288,39 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2022

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 236/2022
PROCESSO: 21511/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)
OBJETO: PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR I-MATEMÁTICA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL- CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/SME/2022.
PRAZO: 25 DE MARÇO DE 2022 A 24 DE SETEMBRO DE 2022
VALOR: R\$ 1.732,47 (UM MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
DATA: 18 DE MARÇO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 109A/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FRANCISMAR DA SILVA CORRÊA (CONTRATADO)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 189/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 24 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2022

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 492/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E SIMONE DE FREITAS FERNANDES VICTORINO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 169/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 487/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GISLAINE RODRIGUES COSTA OLIVEIRA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 164/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 506/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA CLARA RIBEIRO DIAS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 184/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 477/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NIUZA DA GLÓRIA DE MATOS BAZÍLIO (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 150/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 510/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELIANE CRISTINA DA SILVA (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 189/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 548/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARLENE DA SILVA LAEBER BAUSO MARQUES (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 231/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 542/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RENATA BRAGA SANTOS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 224/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 442/SME/2022
PROCESSO: 33139/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FERNANDA APARECIDA MARTINS (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 113/SME/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE MARÇO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO: 353/SME/2022
PROCESSO: 21511/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NAHADI DOS SANTOS PERES (CONTRATADA)
OBJETO: TERMO RE-RATIFICATÓRIO, REVOGANDO O PRAZO DO TERMO ADITIVO Nº 544/2022, ESTABELECIDO NA CLÁUSULA TERCEIRA, PASSA A TER VIGÊNCIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
DATA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALENÇA, E A EMPRESA CUSTOM INFORMÁTICALTA.

TERMO Nº 206/2023/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CUSTOM INFOMÁTICA LTDA (CONTRATADA)
PRAZO: PELO PRESENTE, FICA RENOVADO O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ESTABELECIDO NA **CLÁUSULA QUINTA** QUE VERSA SOBRE O PRAZO DO REFERIDO TERMO DE CONTRATO Nº 77/2023, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM VIGÊNCIA DE 09 DE MAIO DE 2023, À 06 DE AGOSTO DE 2023, COM RESCISÃO AUTOMÁTICA, CASO A CONCLUSÃO DA MIGRAÇÃO DE DADOS SEJA CONCLUÍDA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO.
DATA: 09 DE MAIO DE 2023

Extrato de Publicação de Contrato

Processo administrativo nº 32957/2022
Partes: Município de Valença (contratante) e Everton P. Militão (contratado)
Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Operador de Cadastro Único**, que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: Articular, operar e alimentar os registros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único (CadÚnico) e cadastros relacionados a benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; serviço de arquivo, interpretação de textos legais e documentos oficiais e não oficiais; instrução de processos, digitação de documentos e elaboração de planilhas.
Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).
Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, com término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.
Data: 02 de janeiro de 2023.

**Extrato de Publicação de Contrato****Processo administrativo nº 32957/2022**

Partes: Município de Valença (contratante) e Joelson da S. Santos (contratado)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Operador de Cadastro Único**, que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: Articular, operar e alimentar os registros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único (CadÚnico) e cadastros relacionados a benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; serviço de arquivo, interpretação de textos legais e documentos oficiais e não oficiais; instrução de processos, digitação de documentos e elaboração de planilhas.

Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, com término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato**Processo administrativo nº 32957/2022**

Partes: Município de Valença (contratante) e Ezequiel L. Machado (contratado)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Operador de Cadastro Único**, que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: Articular, operar e alimentar os registros no sistema do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único (CadÚnico) e cadastros relacionados a benefícios e transferência de renda; registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; serviço de arquivo, interpretação de textos legais e documentos oficiais e não oficiais; instrução de processos, digitação de documentos e elaboração de planilhas.

Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, com término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato**Processo administrativo nº 32957/2022**

Partes: Município de Valença (contratante) e Paloma S. Fonseca (contratada)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Psicólogo** que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: realizar atendimentos breves e acolhida a indivíduos, grupos e famílias; orientar e realizar os devidos encaminhamentos para atendimentos e/ou acompanhamentos para a rede socioassistencial e/ou para as demais políticas públicas; realizar visitas domiciliares; planejar e organizar de forma coletiva o trabalho da equipe; acompanhar a trajetória dos beneficiários do Serviço ou Programa socioassistencial sob sua responsabilidade; realizar articulação no território, juntamente com o coordenador do CRAS e/ou do CREAS; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades inerentes ao serviço ou do programa socioassistencial, conforme as orientações técnicas do MDS e do órgão gestor municipal; acompanhar a frequência dos usuários; avaliar o desempenho dos participantes nas atividades propostas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações; participação em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do programa e encaminhá-los à sua coordenação imediata; alimentar os sistemas de informações da rede SUAS, referente ao programa; organizar e arquivar a documentação das ações realizadas (frequências, registros, relatórios,, dentre outros) referente às suas atividades; participar do processo de formação realizado pelo MDS/ SPS e SETAS; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao serviço ou programa socioassistencial.

Valor: A Contratada perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 3.028,40 (Três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato**Processo administrativo nº 32957/2022**

Partes: Município de Valença (contratante) e Pedro da C. Reis (contratado)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Psicólogo** que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: realizar atendimentos breves e acolhida a indivíduos, grupos e famílias; orientar e realizar os devidos encaminhamentos para atendimentos e/ou acompanhamentos para a rede socioassistencial e/ou para as demais políticas públicas; realizar visitas domiciliares; planejar e organizar de forma coletiva o trabalho da equipe; acompanhar a trajetória dos beneficiários do Serviço ou Programa socioassistencial sob sua responsabilidade; realizar articulação no território, juntamente com o coordenador do CRAS e/ou do CREAS; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades inerentes ao serviço ou do programa socioassistencial, conforme as orientações técnicas do MDS e do órgão gestor municipal; acompanhar a frequência dos usuários; avaliar o desempenho dos participantes nas atividades propostas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações; participação em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do programa e encaminhá-los à sua coordenação imediata; alimentar os sistemas de informações da rede SUAS, referente ao programa; organizar e arquivar a documentação das ações realizadas (frequências, registros, relatórios,, dentre outros) referente às suas atividades; participar do processo de formação realizado pelo MDS/ SPS e SETAS; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao serviço ou programa socioassistencial.

Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 3.028,40 (Três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato**Processo administrativo nº 32957/2022**

Partes: Município de Valença (contratante) e Igor Dutra Texeira (contratado)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Psicólogo** que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: realizar atendimentos breves e acolhida a indivíduos, grupos e famílias; orientar e realizar os devidos encaminhamentos para atendimentos e/ou acompanhamentos para a rede socioassistencial e/ou para as demais políticas públicas; realizar visitas domiciliares; planejar e organizar de forma coletiva o trabalho da equipe; acompanhar a trajetória dos beneficiários do Serviço ou Programa socioassistencial sob sua responsabilidade; realizar articulação no território, juntamente com o coordenador do CRAS e/ou do CREAS; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades inerentes ao serviço ou do programa socioassistencial, conforme as orientações técnicas do MDS e do órgão gestor municipal; acompanhar a frequência dos usuários; avaliar o desempenho dos participantes nas atividades propostas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações; participação em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do programa e encaminhá-los à sua coordenação imediata; alimentar os sistemas de informações da rede SUAS, referente ao programa; organizar e arquivar a documentação das ações realizadas (frequências, registros, relatórios,, dentre outros) referente às suas atividades; participar do processo de formação realizado pelo MDS/ SPS e SETAS; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao serviço ou programa socioassistencial.

Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 3.028,40 (Três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos).



e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato

Processo administrativo nº 32957/2022

Partes: Município de Valença (contratante) e Leandro Correa de Souza (contratado)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Assistente Social** que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: realizar busca ativa dos potenciais usuários dos serviços ou programa socioassistenciais; encaminhar as famílias para a inserção no acompanhamento familiar realizado pelas equipes de referência dos CRAS e CREAS, e para a elaboração do plano de acompanhamento familiar, juntamente com as equipes do PAIF e do PAEFI; realizar atendimento e acolhida a indivíduos, grupos e famílias; orientar e realizar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial e/ou para as demais políticas públicas; realizar visitas domiciliares; planejar e organizar de forma coletiva, o trabalho da equipe; acompanhar a trajetória dos beneficiários do programa socioassistencial sob sua responsabilidade; realizar articulação no território, juntamente com o coordenador do CRAS e/ou do CREAS; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades inerentes às atividades do serviço ou programa socioassistencial, conforme as orientações técnicas do MDS e do órgão gestor municipal; acompanhar a frequência dos usuários; avaliar o desempenho dos participantes nas atividades propostas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações; participação em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica; realizar estudos socioeconômicos; elaborar diagnóstico socioterritorial; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do serviço ou programa e encaminhá-los à sua coordenação imediata; alimentar os sistemas de informações da rede SUAS, referente ao programa; organizar e arquivar a documentação das ações realizadas (frequências, registros, relatórios, dentre outros) no CRAS; participar do processo de formação realizado pelo MCID/ SPS e SETAS; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao serviço ou programa socioassistencial.

Valor: O Contratado perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 3.028,40 (Três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato

Processo administrativo nº 32957/2022

Partes: Município de Valença (contratante) e Renata Campos da Silva (contratada)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Assistente Social** que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: realizar busca ativa dos potenciais usuários dos serviços ou programa socioassistenciais; encaminhar as famílias para a inserção no acompanhamento familiar realizado pelas equipes de referência dos CRAS e CREAS, e para a elaboração do plano de acompanhamento familiar, juntamente com as equipes do PAIF e do PAEFI; realizar atendimento e acolhida a indivíduos, grupos e famílias; orientar e realizar os devidos encaminhamentos para a rede socioassistencial e/ou para as demais políticas públicas; realizar visitas domiciliares; planejar e organizar de forma coletiva, o trabalho da equipe; acompanhar a trajetória dos beneficiários do programa socioassistencial sob sua responsabilidade; realizar articulação no território, juntamente com o coordenador do CRAS e/ou do CREAS; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática e sua organização; desenvolver os conteúdos e atividades inerentes às atividades do serviço ou programa socioassistencial, conforme as orientações técnicas do MDS e do órgão gestor municipal; acompanhar a frequência dos usuários; avaliar o desempenho dos participantes nas atividades propostas; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações; participação em reuniões de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe técnica; realizar estudos socioeconômicos; elaborar diagnóstico socioterritorial; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do serviço ou programa e encaminhá-los à sua coordenação imediata; alimentar os sistemas de informações da rede SUAS, referente ao programa;

organizar e arquivar a documentação das ações realizadas (frequências, registros, relatórios, dentre outros) no CRAS; participar do processo de formação realizado pelo MCID/ SPS e SETAS; realizar outras atividades inerentes e correlatas à função e ao serviço ou programa socioassistencial.

Valor: A Contratada perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 3.028,40 (Três mil e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato

Processo administrativo nº 32957/2022

Partes: Município de Valença (contratante) e Jamili Ávila da Costa (contratada)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Gestor de Trabalho Social**, que nos termos da Lei Municipal nº 3.192/2020 possui as seguintes atribuições: Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e CREAS a implementação dos programas, serviços, projetos da proteção social básica e especial operacionalizadas nessa unidade; Coordenar CRAS e CREAS na execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS e CREAS; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias, inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Definir com a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias; Definir com a equipe de profissionais o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias; Definir com a equipe técnica os meios e os ferramentais teórico - metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial e das demais políticas públicas no território.

Valor: A Contratada perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 2.426,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, e término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Extrato de Publicação de Contrato

Processo administrativo nº 32957/2022

Partes: Município de Valença (contratante) e Solange Lemos de Oliveira (contratada)

Objeto: O contratado obriga-se em cumprimento ao presente contrato, a prestar ao Contratante, serviços profissionais desenvolvendo as atribuições inerentes ao cargo de **Orientadora Social**, nos termos da legislação federal vigente, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender os Programas Sociais do Governo Federal (CRAS, CREAS e Auxílio Brasil) e Programas Sociais Municipais (Casa da Criança e do Adolescente) – contratação realizada pelo processo seletivo nº 002/SMAS/2022.

Valor: A Contratada perceberá dos cofres públicos municipais a título de contraprestação por seus serviços a quantia mensal de R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais).

Prazo: O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com início em 02 de janeiro de 2023, com término em 02 de janeiro de 2024, conforme previsto no art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 3.192/2020.

Data: 02 de janeiro de 2023.

Fale conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA PMV. Nº. 303. DE 17 DE MAIO DE 2023.**

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 10765/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 10765/2023.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 304. DE 19 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 12243/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11.566/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Omar Figueira Neto, matrícula nº. 1432887.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 305. DE 19 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 12239/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARIA INÊS CESAR ÁVILA**, matrícula nº. 107.093, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11.899/2023 (Almoxarifado/SMS, para aquisição de produtos destinados ao repouso dos plantonistas da ambulância do SAMU-USA, e como seu substituto o (a) servidor (a) Janaína Argemiro da Silva, matrícula nº. 106.062.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 306. DE 19 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 12260/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 103.470, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11.532/2023 (Casa de Saúde Coletiva para aquisição de 540 cestas básicas para pacientes acometidos por HIV), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tânia Cristina Ávila da Fonseca, matrícula nº. 100.552.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 307. DE 19 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 12257/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11.559/2023 (Vigilância Ambiental em Saúde para Campanha de Esterilização Móvel Animal, para compra de materiais permanentes para uso na castração dos animais), e como seu substituto o (a) servidor (a) Omar Figueira Neto, matrícula nº. 1432887.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



PORTARIA PMV. Nº. 308. DE 19 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 12262/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARILDA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 103.470, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 11.685/2023 (Casa da Saúde Coletiva para aquisição de 120 cestas básicas para pacientes com tuberculose), e como seu substituto o (a) servidor (a) Tânia Cristina Ávila da Fonseca, matrícula nº. 100.552.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 310. DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 22 de maio de 2023, o Sr. **RAFAEL VIDAL DE MELO**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Operacional dos Distritos, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22/05/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 311. DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MARCOS AUGUSTO ROMEIRO PIRES**, matrícula nº. 140.295, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 1144/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ronilson Simões da Silva, matrícula nº. 639.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 312. DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 241, de 29/12/2021, que "DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES FEDERAIS APLICÁVEIS, AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA".

Considerando os termos dos processos administrativos nº.s. 9304/2023 c/c 8166/23;

Considerando a nova previsão no art. 92 da Lei Complementar nº. 241/2021, que traz a figura do Conselho Deliberativo de Previdência;

Considerando que o Sindicato dos Profissionais da Educação não indicou representante para integrar o Conselho, e que devido, a necessidade de sua formação, este será constituído sem a participação representativa de servidor efetivo ativo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de abril de 2023, o **Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença**, nos moldes do art. 92, caput e §1º, da Lei Complementar municipal nº. 241 de 29/12/2021, composto pelos seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Luis Antonio de Araújo-matrícula nº. 142.689
Suplente: Francisco José Figueira Ferreira- matrícula nº. 144.413

Titular: Leonardo Almeida de Oliveira-matrícula nº. 140.252
Suplente: Elisiana dos Santos Romeiro-matrícula nº. 101.249

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Ronaldo Dutra Brechane-matrícula nº. 179/2011
Suplente: Rosangela Garcia Farani-matrícula nº. 163/2009

III - Representante dos Servidores ativos indicados pelo SINDSERV:

Titular: Luciene de Mattos Santos-matrícula nº. 100.161
Suplente: Luciano de Almeida da Silva-matrícula nº. 119.474

Titular: Leonardo José Gonçalves Oliveira-matrícula nº. 140.546
Suplente: Carina Gomes Melo Souza Santos-matrícula nº. 138.991

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, a contar de 01/04/2023.

Art. 3º. Para as demais diretrizes do Conselho, deverá ser seguido os ditames da Lei Complementar municipal nº.241/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023, revogadas todas as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 313 DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Memorando nº. 796/SME/2023 que deu origem ao processo administrativo nº. 542/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da instituição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, trazida pela Portaria nº. 386, de 20 de setembro de 2022 e da solicitação no Memorando nº. 796/SME/2023, faz-se necessário as seguintes adequações:

I -DESTITUIR, a partir desta data, o Sr. Ricardo Toledo Guimarães, matrícula nº. 143.715, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.411 de 2022.

II- NOMEAR, a partir desta data, a Sra. Patrícia Lisbôa, matrícula nº. 211.414, como membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº. 3.411 de 2022.

III- RETIFICAR o número da matrícula da servidora Eliane Aparecida da Silva Ferreira membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO, constante na Portaria PMV nº. 386/2022, passando a constar nº. 116.840.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 314, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12478/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VANILMA BARREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 141.860, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12478/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Julio Cesar de Almeida Pinto, matrícula nº. 211.395.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 315, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12479/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **HARIANE RODRIGUES CLEMENTE**, matrícula nº. 9421, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12479/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Eliane Costa Ribeiro, matrícula nº. 400.301.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 316, DE 23 DE MAIO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 12477/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **MÁRCIA MARIA DOMINGOS JOTH FERREIRA**, matrícula nº.103.500, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 12477/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Ana Carolina Stivanin Cesar, matrícula nº. 144.155.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



Guias de Alvará, Publicidade, ISS e Ocupação de Solo 2023

Retire sua guia:
Setor de Tributação
ou online
www.valenca.rj.gov.br/cidadao-web

Pagamento até 31/10/23

Prefeitura de Valença | Secretaria M. de Fazenda



DECRETOS

DECRETO Nº. 79. DE 18 DE MAIO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11934/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	113	1500	15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
15.451.0020.2.044	Reforma, Manutenção e Modernização de Próprios Municipais			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	163	1500	115.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	366	1500	50.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	50.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	443	1500	400.000,00
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	300.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	566	1500	15.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	570	1500	30.000,00
TOTAL				975.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
28.843.0002.1.005	Serviço da Dívida Interna - Principal			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	100.000,00
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	15.000,00
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ URBANO			
04.122.0002.2.041	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Obras			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	144	1500	100.000,00
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	150	1500	15.000,00



02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
06.181.0022.2.059	Manutenção a Ampliação da Guarda Municipal			
3.3.90.30.01.00.00.00	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	453	1500	200.000,00
15.452.0018.2.061	Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480	1500	500.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	563	1500	15.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	571	1500	10.000,00
27.812.0014.2.018	Construção, Reforma ou Ampliação de Infraestruturas Desportivas			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	583	1500	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	586	1500	10.000,00
TOTAL				975.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
 Prefeito

DECRETO Nº. 80. DE 23 DE MAIO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 12074/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.670.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2.102	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	354	1500	1.127.000,00
12.361.0015.2.103	Alimentação Escolar - Creche			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	355	1500	300.000,00
12.366.0015.2.104	Alimentação Escolar - EJA			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	356	1500	40.000,00
12.365.0015.2.105	Alimentação Escolar - Pré Escola			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	357	1500	200.000,00
12.361.0015.2.108	Alimentação Escolar - Quilombo			
3.3.90.30.07.13.00.00	Merenda Escolar	360	1500	3.000,00
TOTAL				1.670.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:



		Dot.	Rec.	Valor
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.65.99.00.00	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Demais	178	1500	R\$ 300.000,00
12.361.0004.2.074	Capacitação do Servidor - Educação			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	186	1500	R\$ 40.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.36.90.00.00.00	Serviços de PF - Transporte Escolar	188	1500	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.99.90.00.00	Serviços de PJ - Transporte Escolar	190	1500	R\$ 500.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	192	1500	R\$ 30.000,00
12.361.0015.2.082	Manutenção e Operacionalização das Escolas Municipais			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	294	1500	R\$ 100.000,00
12.365.0015.2.079	Demais Despesas para Manutenção do Ensino - Pré Escola - 30%			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	259	1500	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	267	1500	R\$ 200.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	272	1500	R\$ 100.000,00
TOTAL				1.670.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

DECRETO Nº. 81. DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas”.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado do dia 08 de junho (quinta-feira) –Corpus Christi;

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, no dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Para efeito deste Decreto, excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomarem as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA: Onde se lê “Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024”, lê se agora “01/04/2023 a 31/03/2023”.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 243/2023

Contrato Nº 006/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratado: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA (CNPJ 09.095.664/0001-56)

Vigência: 17/03/2023 a 16/03/2024

Objeto: Compra de um aparelho de Ponto digital G05506951 — SMART POINT PROX. ACURA BIOFS 100 1P (WI-FI). E SOFTWARE de tratamento de ponto eletrônico Kairos em nuvem, com licença para 60 funcionários no período de um ano para Câmara Municipal Valença.

Valor Global: R\$ 6.895,11 (seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos)

Fundamentação: Lei Federal 14.133/21

JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS
Presidente